



RELATÓRIO DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREVIPORTO

A gestão 2020 assumiu a previdência no dia 01 de janeiro a onde se encontrava com um defect. nos repasses previdenciários da Sec. da Saúde com valor R\$676.582,14 referente aos meses de julho a novembro de 2019. Foi verificada também a pendencia nos repasses da Sec. Da Saúde décimo terceiro no valor de R\$81.327,94 e dezembro/2019 no valor de R\$68.342,45. Para tanto, as análises dos relatórios foram realizadas pela atual gestão em busca de que os repasses previdenciários possam ser realizados corretamente. A gestão atual realizou a cobrança, reuniu-se com o secretário da fazenda e o prefeito Joaquim Maia, onde foram cobrados, em ofício, os valores em atraso. Os valores foram quitados nos meses janeiro, fevereiro e março de 2020. Hoje, a Prefeitura se encontra com déficit com a Secretaria de Saúde (mês de janeiro), pois o valor de repasse devido era R\$179.524,13, no entanto o repasse foi no valor de R\$26.651,71, encontrando-se até a presente data com déficit no valor de R\$152.872,42, sendo o prazo do repasse de janeiro até 29 de fevereiro. No mês de fevereiro, com data útil para repasse até 31/03/2020, encontra-se até o momento sem nenhum repasse da Secretaria Municipal da Saúde. Para tanto, ofícios de cobrança já foram oficializados pela Diretora Executiva para o Prefeito e Secretária Municipal de Saúde. Hoje (14/04) haverá uma reunião na secretaria Municipal de Saúde com a secretária com a finalidade de solucionar os problemas do repasse que vem acontecendo desde a gestão passada. Os relatórios de repasses previdenciários também foram encaminhados para o Tribunal de Contas do Estado – TCE, os mesmos se encontram cientes das dividas. Segue em anexo, relatórios por secretaria referente aos meses janeiro e fevereiro 2020 e os ofícios de cobrança que foram oficializados.


Sandra Alves Cordeiro Gomes Gaspar
Diretora Executiva do PREVIPORTO

**SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR**
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020



ESTADO DO TOCANTINS
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

Ofício nº 070/2020/PREVIPORTO

Porto Nacional – TO, 10 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Sr.
JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas – TO

Assunto: Informações sobre repasses previdenciários ao PREVIPORTO.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Com os cordiais cumprimentos informamos que os repasses previdenciários da Prefeitura (775.670,10) devidos ao PREVIPORTO, referente ao mês de janeiro 01/2020, foram recebidos por esta Previdência Própria dentro do prazo legal (até 29 de fevereiro/2020), exceto o valor de 152.872,42 da Secretaria Municipal de Saúde, e o valor de 7.923,56 da Câmara Municipal que até a presente data encontra-se pendente, conforme tabela abaixo.

Segue em anexo cópia do *resumo do relatório previdenciário da folha de pagamento da prefeitura* demonstrando o montante do valor devido a ser repassado para o PREVIPORTO no referido mês, no valor de 775.670,10, e também os *resumos do mesmo relatório de folha* por secretaria, seguido do(s) *comprovante(s) bancário(s) de recebimento(s) do(s) repasse(s)* na conta corrente deste instituto.

Informas também que as devidas cobranças já foram feitas para os órgãos responsáveis cujos repasses estão pendentes.

REPASSES JANEIRO DE 2020			
ÓRGÃO	REPASSE DEVIDO	REPASSE PAGO	DIFERENÇA
Sec. Saúde	179.524,13	26.651,71	152.872,42
Sec. Educação	404.530,50	404.530,50	0,00
Fundo Assi. Soc.	8.240,29	8.240,29	0,00
Gab. do Prefeito	34.317,69	34.317,69	0,00
Sec. Administ.	19.076,75	19.076,75	0,00
Sec. Cultura	5.918,00	5.918,00	0,00
Sec. Fazenda	31.888,26	31.888,26	0,00
Sec. Infraestrutura	41.196,80	41.196,80	0,00
Sec. Produção	10.530,04	10.530,04	0,00
Sec. Esporte	7.345,26	7.345,26	0,00
Sec. Planejamento	1.463,26	1.463,26	0,00
Fund. Meio Ambiente	5.229,80	5.229,80	0,00
Sec. Governo	1.450,46	1.450,46	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

Subpref. Luziman.	1.752,08	1.752,08	0,00
Câmara municipal	23206,78	15.127,35	8.079,43
TOTAL	775.670,10	614.874,12	160.795,98

Informamos que os referidos valores repassados a este instituto foram aplicados nos fundos de investimentos descritos na tabela abaixo.

NOME DO FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
CAIXA _FI BRASIL IRF-M1 TP RF	10.740.670 /0001-06	Caixa Ec. Fed.
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	23.215.097 /0001-55	Caixa Ec. Fed.
CAIXA FIC FIA BRASIL ACOES LIVRE	30.068.169/0001-44	Caixa Ec. Fed.
FI BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02	Caixa Ec. Fed.

Sem mais para o momento reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sandra A. C. Gomes Gaspar
Diretora Executiva
SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020



ESTADO DO TOCANTINS
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

Ofício nº 089/2020/PREVIPORTO

Porto Nacional – TO, 07 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Sr.
JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas – TO

Assunto: Informações sobre repasses previdenciários ao PREVIPORTO.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Com os cordiais cumprimentos informamos que os repasses previdenciários da Prefeitura (719.162,30) devidos ao PREVIPORTO, referente ao mês de fevereiro 02/2020, foram recebidos por esta Previdência Própria dentro do prazo legal (até 31 de março/2020), exceto o valor de 242.807,30 da Secretaria Municipal de Saúde, e o valor de 628,09 da Câmara Municipal que até a presente data encontra-se pendente, conforme tabela abaixo.

Segue em anexo cópia do *resumo do relatório previdenciário da folha de pagamento da prefeitura* demonstrando o montante do valor devido a ser repassado para o PREVIPORTO no referido mês, e também os *resumos do mesmo relatório de folha* por secretaria, seguido do(s) *comprovante(s) bancário(s) de recebimento(s) do(s) repasse(s)* na conta corrente deste instituto.

Informamos também que as devidas cobranças já foram feitas para os órgãos responsáveis cujos repasses estão pendentes.

REPASSES FEV/2020			
ÓRGÃO	REPASSE DEVIDO	REPASSE PAGO	DIFERENÇA
Sec. Saúde	242.807,30	0,00	242.807,30
Sec. Educação	525.617,05	525.617,05	0,00
Fundo Assi. Soc.	13.172,03	13.172,03	0,00
Gab. do Prefeito	35.373,73	35.373,73	0,00
Sec. Administ.	21.432,36	21.432,36	0,00
Sec. Cultura	6.597,96	6.597,96	0,00
Sec. Fazenda	31.222,90	31.222,90	0,00
Sec. Infraestrutura	41.467,96	41.467,96	0,00
Sec. Produção	10.997,05	10.997,05	0,00
Sec. Esporte	8.124,53	8.124,53	0,00
Sec. Planejamento	1.828,35	1.828,35	0,00
Fund. Meio Ambiente	5.229,80	5.229,80	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional


Sec. Governo	1.450,46	1.450,46	0,00
Subpref. Luziman.	1.364,90	1.364,90	0,00
Câmara municipal	15.911,31	15.283,22	628,09
TOTAL	962.597,69	719.162,30	243.435,39

Informamos que os referidos valores repassados a este instituto foram aplicados nos fundos de investimentos descritos na tabela abaixo.

NOME DO FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP	11.328.882/0001-35	Banco do Brasil
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP	07.111.384/0001-69	Banco do Brasil

Sem mais para o momento reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sandra A. C. Gomes Gaspar
Diretora Executiva

**SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020**



ESTADO DO TOCANTINS
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

OFÍCIO nº 085/2020/PREVIPORTO

Porto Nacional – TO, 01 de abril de 2020.

A Sua senhoria a senhora,
ANA CRYSTINA BRITO BEZERRA
Secretaria Municipal de Saúde
Nesta

Senhora Secretaria,

Com os cordiais cumprimentos, informo Vossa Senhoria que o repasse previdenciário da Secretaria Municipal de Saúde ao PREVIPORTO, referente ao mês de Janeiro, encontra-se em atraso, tendo prazo deste vencido em 29 de Fevereiro de 2020. O valor do repasse em atraso é de R\$ 152.872,42. Diante o exposto, encaminhamos a guia contendo o valor dos juros a serem pagos devido ao atraso.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Cordialmente,

SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Diretora Executiva do PREVIPORTO

**SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR**
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020

*Recebido 02/04/2020
às 03:47
Raylla
P. Almeida*



ESTADO DO TOCANTINS
PREVIORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO NACIONAL - TO
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL -

Encaminhamos a G.R.C.P. nº ____, Competência 01/2020, com vencimento em 01/04/2020, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PORTO NACIONAL /TO, 01 de abril de 2020.

SANDRA ALVES C. GOMES GASPAR

Diretora Executiva

PREVIORTO-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO NACIONAL/TO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL			Vencimento: 01/04/2019
Valor devido: 750.711,24	Valor Pago: 597.838,82		Valor Documento 152.872,42
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vir. Folha Contribuição:	(-) Créditos:
Nº de Servidores	Nº G.R.C.P.	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado 154.666,99
Data de Emissão 01/04/2020	Competência: 01/2020	Data do Pagamento:	(+) INPC/IBGE 153.132,30
Observações:			(+) Juros: 1,00% a.m. 1.534,69
CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 1829 CONTA: 130-8 OPERAÇÃO: 006			(=) Valor Cobrado 154.666,99



ESTADO DO TOCANTINS
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

OFÍCIO nº 092/2020/PREVIPORTO

Porto Nacional – TO, 08 de abril de 2020.


A Sua Excelência o senhor
JOAQUIM MAIA LEITE NETO
Prefeito Municipal de Porto Nacional – TO
Nesta

Excelentíssimo Senhor prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, informo Vossa Senhoria que o repasse previdenciário da Secretaria Municipal de Saúde ao PREVIPORTO, referente ao mês de fevereiro, encontra-se em atraso, tendo prazo deste vencido em 31 de Março de 2020. O valor do repasse em atraso é de R\$ 242.807,30. Os valores dos repasses em diferença foram salientados através do *resumo do relatório previdenciário da folha de pagamento da prefeitura* demonstrando o montante do valor devido a ser repassado ao PREVIPORTO, no referido mês. Diante o exposto, recomendamos a realização de cálculos realizados por atrasos nos repasses conforme determina a lei Municipal 2.112/2013.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Cordialmente,


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Diretora Executiva do PREVIPORTO

08/04/2020
12:00hs
Claudia
**SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR**
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/20



ESTADO DO TOCANTINS
PREVIORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

OFÍCIO nº 090/2020/PREVIORTO

Porto Nacional – TO, 08 de abril de 2020.

A Sua senhoria a senhora,
ANA CRYSTINA BRITO BEZERRA
Secretaria Municipal de Saúde
Nesta

Recibido em 08/04/2020
às 11:32 min.
Sandra C. N.

Senhora Secretaria,

Com os cordiais cumprimentos, informo Vossa Senhoria que o repasse previdenciário da Secretaria Municipal de Saúde ao PREVIORTO, referente ao mês de fevereiro, encontra-se em atraso, tendo prazo deste vencido em 31 de Março de 2020. O valor do repasse em atraso é de R\$ 242.807,30. Os valores dos repasses em diferença foram salientados através do *resumo do relatório previdenciário da folha de pagamento da prefeitura* demonstrando o montante do valor devido a ser repassado ao PREVIORTO, no referido mês. Diante o exposto, recomendamos a realização de cálculos realizados por atrasos nos repasses conforme determina a lei Municipal 2.112/2013.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Cordialmente,


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Diretora Executiva do PREVIORTO

SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 00120-1



ESTADO DO TOCANTINS
PREVIORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

OFÍCIO nº 086/2020/PREVIORTO

Porto Nacional – TO, 01 de abril de 2020.

A Sua senhoria a senhora,
ANA CRYSTINA BRITO BEZERRA
Secretaria Municipal de Saúde
Nesta

Senhora Secretaria,

Com os cordiais cumprimentos, informo Vossa Senhoria que os repasses previdenciários da Secretaria Municipal de Saúde ao PREVIORTO, referentes aos meses de Julho a Dezembro de 2019, encontram-se com pagamentos em atraso, tendo estes sido feitos em 20 de Março de 2020, data posterior ao prazo de pagamento destas competências. Diante o exposto, encaminhamos a guia contendo o valor dos juros a serem pagos devido ao atraso.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Cordialmente,

*Recibido em 02/04/2020
às 08:48 min.
Ingrid C. N.*


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Diretora Executiva do PREVIORTO

**SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR**
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020



ESTADO DO TOCANTINS
PREVIORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO NACIONAL - TO
PARA: SECRETARIA DE SAÚDE

Encaminhamos a G.R.C.P. nº _____, Competência 07 a 12/2019, referente aos valores não repassados na competência devida, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PORTO NACIONAL /TO, 01 de abril de 2020.

SANDRA ALVES C. GOMES GASPAR

Diretora Executiva

PREVIORTO-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO NACIONAL/TO

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE – REPASSE DOS JUROS			Vencimento: 01/04/2020
Valor devido: 763.777,47	Valor Pago: 743.038,97	Valor Documento Atualizado 29.550,59	
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição:	(-) Créditos:
Nº de Servidores	Nº G.R.C.P.	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado 29.550,59
Data de Emissão 01/04/2020	Competência: 07 a 12/2019	Data do Pagamento:	(+) INPC/IBGE 0,00
			(+) Juros: 1,00% a.m.
			(=) Valor Cobrado 29.550,59



ESTADO DO TOCANTINS
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

OFÍCIO nº 088/2020/PREVIPORTO

Porto Nacional – TO, 01 de abril de 2020.

A Sua Excelência o senhor
JOAQUIM MAIA LEITE NETO
Prefeito Municipal de Porto Nacional – TO

Excelentíssimo Senhor prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, informo Vossa Senhoria que os repasses previdenciários da Secretaria Municipal de Saúde ao PREVIPORTO, referentes aos meses de Julho a Dezembro de 2019, encontram-se com pagamentos em atraso, tendo estes sido feitos em 20 de Março de 2020, data posterior ao prazo de pagamento destas competências. Diante o exposto, encaminhamos a guia contendo o valor dos juros a serem pagos devido ao atraso.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Cordialmente,

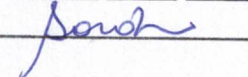

SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Diretora Executiva do PREVIPORTO

SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020

RECEBIDO

EM 02/04/2020





ESTADO DO TOCANTINS
PREVIORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO NACIONAL - TO
PARA: SECRETARIA DE SAÚDE

Encaminhamos a G.R.C.P. nº _____, Competência 07 a 12/2019, referente aos valores não repassados na competência devida, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PORTO NACIONAL /TO, 01 de abril de 2020.

SANDRA ALVES C. GOMES GASPAR

Diretora Executiva

PREVIORTO-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO NACIONAL/TO

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE – REPASSE DOS JUROS			Vencimento: 01/04/2020
Valor devido: 763.777,47	Valor Pago: 743.038,97	Valor Documento Atualizado 29.550,59	
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição:	(-) Créditos:
Nº de Servidores	Nº G.R.C.P. _____	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado 29.550,59
Data de Emissão 01/04/2020	Competência: 07 a 12/2019	Data do Pagamento:	(+) INPC/IBGE 0,00
			(+) Juros: 1,00% a.m.
			(=) Valor Cobrado 29.550,59